



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.166 DE 08 DE JULHO DE 2022.

Concede Licença sem vencimentos a servidora Alice da Motta Grandó.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-A e parágrafos, da Subseção IV, do Estatuto dos Servidores Municipais, alterado pela Lei Complementar nº 004/2012;

CONSIDERANDO o ofício sob nº 169/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem vencimentos a servidora **Alice da Motta Grandó**, do cargo de Fisioterapeuta, matrícula 2641-1 para buscar aperfeiçoamento profissional pelo prazo de até 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 13 de junho de 2022

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 08 dias do mês de julho de 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal